

Arquivo Jurídico



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1124 DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

DECRETO No. 1124 "Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

DECRETA:

Artigo 1o. - A contar de 01 de novembro de 1995, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para R\$ 18,00 (Dezoito reais).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1 novembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de Outubro de 1995 - 31o. Ano de Emancipação Político-Administrativo.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças